



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.213

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 320.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.150 de 04 dezembro de 2019.

### DECRETA :-

**Art. 1º** Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** nas seguintes classificações programáticas:

<b>03.02.01</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
28 843 0587 0 313	SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	(20)	<b>105.000,00</b>
<b>03.05.01</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>		
17 512 0588 3 203	AMPL. REF. E APAREL. DA RESERV. DE ÁGUA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	(32)	<b>215.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários a presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos da anulação da seguinte classificação programática:

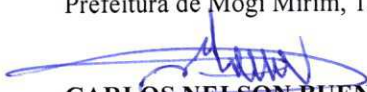
<b>03.04.01</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA</b>		
17 512 0588 4 207	MANUT. ATIV. PRODUÇÃO DE ÁGUA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	(29)	<b>320.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de agosto de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8213  
FOI PUBLICADA(O) em 22/08/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)